



SENADO FEDERAL  
Comissão de Esporte

OFÍCIO Nº 9/2026/CEsp

Brasília, 11 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Comunicação de decisão terminativa – PL 4948/2025.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião extraordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei nº 4.948, de 2025, de autoria do Senador Plínio Valério, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de estádios de futebol e arenas desportivas disponibilizarem locais e condições apropriadas para o atendimento e a inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências”.

Atenciosamente,

**Senadora LEILA BARROS**  
Presidente da Comissão de Esporte

